

QUEREMOS TER VOCÊ ENTRE OS FORNECEDORES DA NOSSA EMPRESA

Siga o passo a passo e dê início a uma parceria de sucesso conosco.



PREENCHA A FICHA DE REGISTRO DE FORNECEDOR

(*Ficha de Registro de Fornecedor*, contém orientação quanto ao preenchimento).



PREENCHA A FICHA DE FAMÍLIA CONFORME A NATUREZA DA EMPRESA

2.1. SERVIÇOS: fornecedores que atuam no segmento de serviços devem preencher e enviar a *Ficha de Vínculo de Famílias de Serviços – Rodízio*.

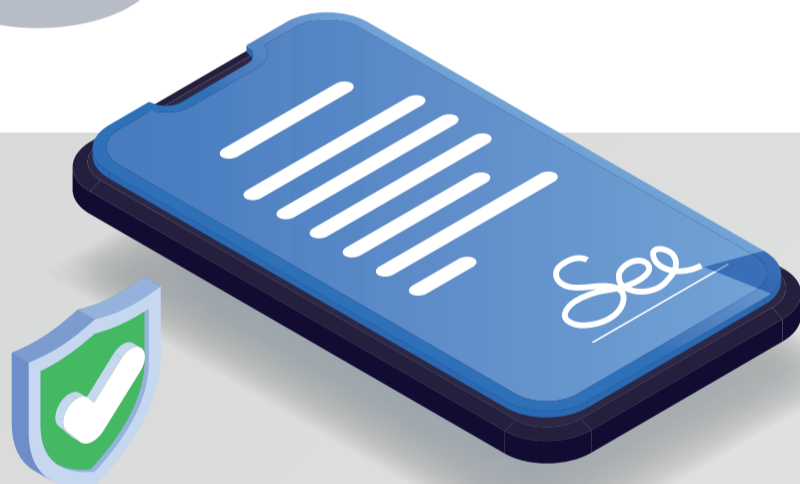
i. Documento para consulta de Famílias: *Lista de Famílias de Pequenos Serviços – Rodízio*.

2.2. MATERIAIS: fornecedores que atuam no segmento de vendas e materiais devem preencher e enviar a *Ficha de Vínculo de Famílias de Materiais* (contém orientações para preenchimento e consulta de famílias existentes).

Anexar o documento legal que formaliza e estabelece as regras e regulamentos da empresa, conforme a natureza jurídica. Exemplos:

- **Contrato Social** e a última alteração (se houver)
- **Requerimento do Empresário**
- **CCMEI** (Certificado de Condição de Microempreendedor Individual)
- **Estatuto Social**
- **Ata de eleição/nomeação de Diretoria ou Administrador** ou procuração que conceda poder ao signatário para assinar em nome da empresa
- **Ato constitutivo ou Ata de Constituição** registrada na Junta Comercial

• **Certidão de Registro da Pessoa Jurídica**, emitida pelo órgão fiscalizador (CREA, CRQ, CRBio ou CAU), no prazo de validade (aplicável às famílias de Pequenos Serviços na Modalidade Engenharia).



A FICHA REGISTRO DE FORNECEDOR

deve conter o nome completo do representante legal da empresa (a pessoa que consta do contrato social) e respectiva assinatura ou por procuração deste (anexar a procuração). Para ambos os casos, com firma reconhecida em cartório. Poderá ainda ser assinatura digital com certificado emitido por empresa credenciada na ICP - Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras).

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO FORNECEDOR, DURANTE O PROCESSO DE REGISTRO, DEVEM SEGUIR AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

- ✓ Certifique-se de que os documentos enviados estão nítidos e legíveis.
- ✓ Não serão aceitos formulários preenchidos manualmente, ilegíveis e/ou com rasuras.
- ✓ Deverão ser utilizados os modelos de documentos disponibilizados. Não serão aceitos formulários modificados.
- ✓ Os documentos deverão ser enviados em formato PDF.



NOTA: segue link do Portal Transpetro que também possui informações: <https://transpetro.com.br/transpetro-institucional/negocios/canal-do-fornecedor.htm>



A documentação deverá ser enviada para Cadastro de Fornecedores: (cadastro@transpetro.com.br). Em caso de dúvidas, também deverá utilizar este canal.



A INCLUSÃO DOS SEUS DADOS NO NOSSO CADASTRO É TOTALMENTE GRATUITA.



PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, A PETRONECT NÃO COBRA TAXA DE ADESÃO DOS FORNECEDORES.